



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

## REUNIÃO MENSAL DO GRUPO GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

ATA DE REUNIÃO	
Local	Data
Virtual	14/07/2017

### 1. Integrantes do Comitê

Thenisson Santana Dória (Desembargador Presidente e Coordenador do Comitê)
Fabício de Amorim Fernandes (Juiz do Trabalho Substituto e Vice-coordenador do Comitê)
Lília Rocha Souza Rodrigues Moiteiro (Secretária-Geral da Presidência, Membro do 1º e 2º graus de Jurisdição)
Gabriela Melo Lima Rezende (Assessora da Presidência, Membro do 1º e 2º graus de Jurisdição)
Deborah Puig Cardoso (Secretária da Corregedoria, Membro do 1º e 2º graus de Jurisdição)
Tadeu Matos Henriques Nascimento (Diretor-Geral, Membro da área administrativa)
Mário de Oliveira Neto (Diretor de Secretaria, Membro do 1º grau de Jurisdição)
Mônica Oliveira Barreto (Assessora de Gestão Estratégica, Membro da Área de Estatística)
Luiza de Marilac Amazonas Cabral de Andrade (Chefe do Setor de Estatística, Membro da Área de Estatística)
Marcos Xavier de Almeida Barretto (Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, Membro da Área de Tecnologia da Informação)

### 2. Convidado

Jorge Antônio Andrade Cardoso (Gestor de Metas e Ações Nacionais Prioritárias)

Obs.: A reunião foi realizada em formato virtual.

### 3. Pauta

- 3.1. Providências decorrentes da reunião anterior;
- 3.2. Situação das Remessas do e-Gestão 2017;
- 3.3. Proposta ao Comitê Gestor Nacional para correção de inconsistência

Em cumprimento ao disposto no ATO GCGJT Nº 5, de 16 de junho de 2014, o Grupo Gestor Regional do Sistema e-Gestão reuniu-se, no formato virtual, com vistas a discutir questões relacionadas ao Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão, conforme Pauta acima especificada.

As manifestações foram encaminhadas por e-mail e consolidadas pela Assessora de Gestão Estratégica/Setor de Estatística.

As análises, observações e deliberações do Comitê estão registradas no item 4, abaixo.

### 4. Análises, observações e deliberações

**4.1 – Pendências da reunião anterior** – as providências relativas às deliberações da reunião anterior estão mencionadas a seguir:

**4.1.1 Divulgação do resultado relacionado ao saneamento de dados obtido com a implantação do CLE pela 2ª Vara do Trabalho de Aracaju** – a matéria divulgando os resultados obtidos com a implantação do projeto piloto do CLE na 2ª Vara do Trabalho de Aracaju foi disponibilizada em 29/06/2017;

**4.1.2 Moção de Elogio à 2ª Vara do Trabalho de Aracaju pelo trabalho realizado relativamente ao Projeto CLE** – foi informado que a Portaria já estava sendo preparada pela DG para assinatura da Presidência;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

## REUNIÃO MENSAL DO GRUPO GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

### 4.1.3 CLE – Apresentação do Cronograma de Implantação – vide a seguir:

VARA	PERÍODO
1ª	17/07 a 04/08
7ª	31/07 a 10/08
4ª	07/08 a 25/08
5ª	21/08 a 08/09
6ª	04/09 a 15/09
3ª	11/09 a 29/09
Glória	02/10 a 13/10
Maruim	09/10 a 27/10
Lagarto	06/11 a 17/11
Propriá	13/11 a 24/11
Estância	20/11 a 01/12

**4.2 – Situação das Remessas do e-Gestão 2017** – registrou-se que as remessas do 1º e 2º grau, relativas ao período de janeiro a maio/2017 encontram-se aprovadas. As inconsistências de junho estão sendo tratadas pela AGE/Setor de Estatística e pela SETIC; informou-se que houve um maior número de inconsistências nas regras de validação, em razão do trabalho de saneamento realizado na 2ª Vara do Trabalho de Aracaju, por ocasião do CLE. O resultado obtido, no entanto, foi extremamente significativo para o Tribunal. Estima-se que até o final do mês de julho, as remessas estarão aprovadas, mantendo-se a sistemática de aprovação no mês seguinte ao da remessa.

**4.3 – Proposta ao Comitê Gestor Nacional para correção de inconsistência em relação ao item 92.154 (Processos restituídos pelo relator para cumprimento de diligência)** - Foi detectada inconsistência no item uma vez que processos encaminhados para diligência na Contadoria (para cálculo no 2º grau) não estão sendo computados nesse item. Os processos somente são computados quando restituídos para cumprimento de diligência na Vara (1º Grau). Como é comum no TRT 20 a restituição de processo para cálculo no âmbito do 2º grau, a proposta a ser encaminhada ao Comitê Gestor é a de **incluir a remessa para Cumprimento de Diligência no 2º grau** - no caso a remessa à Contadoria, **como motivo de restituição pelo Relator**. A proposta foi aprovada pelos membros do Comitê.

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Assinatura

THENISSON SANTANA DÓRIA  
Desembargador-Presidente  
Coordenador do Comitê Regional do Sistema e-Gestão  
(assinado digitalmente)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

## **REUNIÃO MENSAL DO GRUPO GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO**

**MÔNICA OLIVEIRA BARRETO**  
Secretária da Reunião